



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 033/2023.

Aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se a Pregoeira, Janaina Aparecida de Sousa, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-019/2023 de 20/06/2023, composta pelos seguintes membros: Adriano Dias Flávio, Leandro de Almeida e Poliana Socorro Alves, para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se do **Contratação de empresa especializada para confecção de Relatório Preliminar para obtenção de Declaração de Utilidade Pública, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), incluindo o Inventário Florestal caso necessário, visando a Autorização de Supressão de Vegetação do bioma mata atlântica em estado avançado de regeneração, referente à implantação do projeto de duplicação do Sistema de adução de água Sete Cachoeiras, em atendimento a decisão exarada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF - no processo administrativo Processo nº 2100.01.0046407/2022-66, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), conforme quantidade estimada e especificações constantes no EDITAL, ANEXOS.** Contamos com a presença do Sr. Flávio Alves da Silva – Controlador Interno e do Sr. Lucas Galvão Elisei, Analista de Saneamento - CISABSUL. A empresa **CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTARIS & ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.550.302/0001-69, enviou toda sua documentação através dos Correios, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. Iniciados os trabalhos pela Pregoeira as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas **CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTARIS & ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.550.302/0001-69, **AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL**, inscrita sob o CNPJ nº 27.451.545/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Lucas Tarossi Polentini, inscrito sob o CPF nº 410.450.428-97, **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.466.953/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Gustavo de Melo Malard, inscrito sob o CPF nº 068.101.816-01, **MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 19.339.499/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Cássio de Souza, inscrito sob o CPF nº 080.601.496-28. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que as empresas **AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL**, **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** e **MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** credenciadas, comprovaram-se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” das empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica da Pregoeira, sua Equipe de Apoio, Controlador Interno, Analista de Saneamento do CISABSUL e Representantes presentes. Na sequência, a Pregoeira determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, Pregoeira, Controlador Interno, Analista de Saneamento do CISABSUL e Representantes presentes. Após análise quanto à conformidades das Propostas pela Pregoeira, foi verificado que a empresas credenciadas cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pela Pregoeira junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” da empresa que ofertou a melhor proposta, qual seja: **AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL**. A análise foi realizada com o auxílio do Sr. Lucas Galvão Elisei, da análise verificou-se que a referida empresa apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Fotocópia, referente à Qualificação Técnica o atestado técnico profissional que foi apresentado não contemplava o solicitado no referido Edital no item 6.1.4.2.1. Restando portanto desclassificada. A Pregoeira passou a análise para a segunda colocada na fase de lances, a empresa **MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**. Da análise, verificou-se que a empresa atendeu ao solicitada no referido Edital, restando, portanto habilitada. A Pregoeira consultou às licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas **AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL** e **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, as quais

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

manifestaram imediatamente e motivadamente as intenções de recorrer pelas razões apresentadas em anexo. Nos termos do **item 8.1** será concedido às empresas o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes intimadas a apresentar suas contrarrazões em igual período, que começarão a correr no término do prazo das recorrentes. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Poliana Socorro Alves, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeira, demais membros da Equipe de Apoio, Controlador Interno, Analista de Saneamento do CISABSUL e Representantes das licitantes presentes. Três Pontas – MG, 18 de Agosto de 2023, às 10 horas e 54 minutos. xx

Janaina Aparecida de Sousa
Pregoeira

Flávio Alves da Silva
Controlador Interno

Adriano Dias Flávio
Membro da Equipe de Apoio

Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio

Lucas Galvão Elisei
Analista de Saneamento do CISABSUL

AMPLAR GESTÃO SUSTENTÁVEL
CNPJ nº 27.451.545/0001-70

Representante: Lucas Tarossi Polentini

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 11.466.953/0001-66

Representante: Gustavo de Melo Malard

MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ nº 19.339.499/0001-94

Representante: Sr. Cássio de Souza